



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 4629 Em 08/03/16  
*[Assinatura]*  
Responsável

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.632/2016

Vanessa Pizzolo Coqueto  
Gerente Administrativa  
Secretaria de Administração e RH

09/03/16  
*[Assinatura]*  
Rodrigo Rondelli  
DIRETOR GERAL

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.619/2015  
QUE AUTORIZOU FIRMAR CONVÊNIO DE  
REPASSE FINANCEIRO COM A  
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA  
TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1.º** Altera o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº  
2.619/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

**Parágrafo Único.** A dotação orçamentária para atender as  
despesas referidas no *Caput* deste Artigo será proveniente do orçamento  
do ano de 2016 que segue:

Recurso Orçamentário: 010018.0824200062.040.33504300000

Recurso Financeiro: 1000”

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do  
Espírito Santo, em 07 de março de 2016.

*[Assinatura]*  
CLAUMIR ANTÔNIO ZAMPROGNO  
PREFEITO MUNICIPAL